



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 32/2020, o qual tem como objeto a contratação de licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos Usuários da ESMPU, por prazo determinado, para acesso e consulta à base de dados de obras da plataforma “Minha Biblioteca Digital”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula nº 71.680, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA;

Contrato: 32/2020;

Objeto: Contratação de licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos Usuários da ESMPU, por prazo determinado, para acesso e consulta à base de dados de obras da plataforma “Minha Biblioteca Digital”.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINÍCIUS CORDEIRO GALHARDO, matrícula nº 70.523.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 22/12/2020, às 14:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0255588** e o código CRC **07B85772**.



Processo n°: 0.01.000.1.002178/2020-13

ID SEI n°: 0255588